PORTARIA Nº 414, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme determina o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Memorando nº 084 de 03.05.2022 da Secretaria da Fazenda, ALTERA a Portaria nº 460/2021 que designou a Comissão Permanente encarregada de manter e avaliar o Cadastro de Fornecedores deste Município junto à Diretoria de Compras e Licitações, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

-JOELMA DE FREITAS PACHECO, matrícula nº 5072, Cargo Telefonista/Recepcionista – Presidente;

- VANESSA MACHADO DE MATOS – matrícula nº 10412 – cargo Técnico em Tesouraria;

-SANDRO FRAGA DA SILVA, CRC-RS Nº 06602/0, matrícula nº 4884, cargo Contador;

-AUGUSTO CALLAI PELLEGRINI, CRC-RS Nº 84.108, matrícula nº 6932, Cargo Contador;

Suplente:

-LUCIANE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 10089, Cargo Técnico em Tesouraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 03 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Carlos Alberto Matos de Souza,